



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Avenida Tiradentes, 628 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

Fone: (14) 3267-8900

www.borebi.sp.gov.br

prefeitura.borebi@hotmail.com

CNPJ: 54.724.802/0001-73

ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

"UNIDOS POR BOREBI"

071

## LEI Nº 404 / 2.011

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EXTINGUIR E ALTERAR NÚMERO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTONIO CARLOS VACA**, Prefeito Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Borebi, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam **EXTINTAS** as seguintes vagas do quadro de servidores da Administração Pública, a saber:

FUNÇÃO	PADRÃO	NÚMERO DE VAGAS
Margarida	CC	01

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado através da presente a **ALTERAR** o número de vagas no quadro de servidores da Administração Pública Municipal, a saber:

FUNÇÃO	PADRÃO	NÚMERO DE VAGAS
Farmacêutico	CH	01

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borebi, 19 de Outubro de 2.011.

**ANTONIO CARLOS VACA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 19 de Outubro de 2.011.

  
**IVANETE AP. MORBI DO AMARAL**  
Chefe do Setor Administrativo